



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG) DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM GRUPOS.

Juliana Ferreira Baltar¹

Natalia Cristiane Faro Rodrigues²

Resumo: O artigo traça uma análise acerca do desenvolvimento das atividades do Serviço Social em organizações não governamentais sem fins lucrativos privilegiando o trabalho em grupo e o seu caráter articulador, além de fortalecer uma prática profissional à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro diante das relações de trabalho flexibilizadas no atual momento da sociedade capitalista.

Palavra-Chave: Serviço Social, Organizações não Governamentais e Projeto Ético-Político.

Abstract: The article is a publication on the development of the work of the Social Service in non-profit Non-Governmental Organizations favoring group work and its articulating character, as well as supporting one of the professional practices of the Ethical Political Project of the Brazilian Social Service in relation to labor relations flexibilized at the present moment of capitalist society.

Keyword: Social Service, Non-Governmental Organizations and Political Ethical Project.

INTRODUÇÃO

O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de sociedade que visa à superação e à transformação do atual modo de produção e reprodução das relações sociais, e essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão ética e política – mas não só a ela, estando as dimensões técnico-operativa e teórico-metodológica também implicadas nessa situação – da intervenção profissional impõe. Ao atuar no movimento contraditório das classes sociais, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem um ou outro projeto societário. Nas diversas e variadas ações que os assistentes sociais efetuam, tais como plantões de atendimentos, salas de espera, atendimentos individuais, processos de supervisão e/ou planejamento de serviços sociais, é embutida determinada direção social entrelaçada por uma valoração ética específica, seja nas ações mais simples, seja nas intervenções mais complexas do cotidiano profissional (VASCONCELOS, 1999).

¹ Profissional de Serviço Social, Instituto Reação. E-mail: juliana.fbaltar@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Casa de Apoio à Criança com Câncer Santa Teresa. E-mail: juliana.fbaltar@gmail.com.

Sendo assim, este artigo busca realizar uma análise acerca do desenvolvimento do trabalho do Serviço Social em organizações não governamentais sem fins lucrativos à luz o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro privilegiando o trabalho em grupo a partir da experiência com os usuários com o objetivo de ampliar o atendimento do Serviço Social e buscar fortalecer essa atividade por conta do papel articulador que o trabalho em grupos possui para os usuários dos serviços socioassistenciais em detrimento ao fato de que, cada vez mais, os assistentes sociais inseridos em instituições ligados à política de assistência social, seja no âmbito público, seja no âmbito privado sem fins lucrativos, vêm sendo requisitados ao exercício dessa atividade por conta do atendimento conferido pela própria política.

Ressalta-se que, conforme mencionamos anteriormente, o Serviço Social determina uma direção social no seu processo de intervenção e que, no movimento da realidade, o profissional se depara em seu cotidiano com as requisições institucionais (por parte do empregador), assim como com as demandas dos usuários. Por si só, ambas são contraditórias em sua natureza, haja vista essa profissão estar inserida na divisão sociotécnica do trabalho e ter sido requisitada pelo capital para atuar no controle junto à classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2003).

Entretanto, acredita-se que é possível imprimir uma direção social a favor da classe trabalhadora por conta da relativa autonomia existente a esse profissional no desenvolvimento do seu trabalho, assim como pelo fato de a sociedade ser em si contraditória. Dessa forma, este artigo vem na direção de fortalecer o desenvolvimento do trabalho com grupos não apenas como uma requisição institucional – que visa a um número maior de atendidos pela instituição –, mas também como uma possibilidade do reconhecimento de que as demandas apresentadas por cada usuário dentro do grupo, além de possuírem similaridades e semelhanças, são expressões da mesma questão social vivida coletivamente por cada um deles.

1. O SERVIÇO SOCIAL INSERIDO NA DIVISÃO SOCIOTÉCNICA DO TRABALHO

Compreende-se que a totalidade da vida cotidiana é perpassada pela reprodução das relações sociais, as quais se expressam no trabalho, na família, no lazer, etc., assim como se expressam nas profissões. Ou seja:

[...] a reprodução das relações sociais é a *reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida* que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade (IAMAMOTO, 2014, p. 79).

O Serviço Social é uma profissão que surge e se legitima como fruto de relações complexas e contraditórias, que são reflexo do próprio processo de reprodução das relações sociais de produção da sociedade capitalista. É desse modo que a análise do processo de surgimento e desenvolvimento de uma profissão traz consigo um plano de fundo, um contexto macrossocial.

Segundo Guerra (2000, p. 17):

[...] o Serviço Social gesta-se e desenvolve-se mediado por processos político-econômicos e ideoculturais, como expressão das necessidades da ordem burguesa no período dos monopólios. Daí porque há uma autoimplicação entre Serviço Social e as relações sociais do mundo capitalista [...]. O Serviço Social é constituído, constituinte e constitutivo das relações sociais capitalistas, que são relações portadoras de interesses antagônicos incompatíveis e inconciliáveis.

O Serviço Social é uma instituição que compõe a organicidade da sociedade, na qual o exercício dessa profissão irá se concretizar mediante a dinâmica das relações vigentes na sociedade, sendo essas relações determinadas pela conjuntura histórica.

Sabe-se que na sociedade capitalista coexistem duas classes com interesses contraditórios: a que produz a riqueza social *versus* a que detém essa riqueza, de forma que à atividade do assistente social está posta, necessariamente, a polarização dos interesses dessas classes, que, dependendo da correlação de forças presente, fortalecerá os interesses da classe dominante.

Assim, o Serviço Social como profissão:

Reproduz também, pela *mesma atividade*, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma *estratégia profissional e política*, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, mas não se pode excluí-las do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas. É isso, inclusive, que viabiliza a possibilidade de o profissional colocar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras (IAMAMOTO, 2014, p. 81)

Além disso, o Serviço Social, dentro do quadro do desenvolvimento das relações sociais capitalistas, constituiu-se como uma especialização do trabalho coletivo, na divisão sociotécnica do trabalho. Ou seja, o Serviço Social, para lamamoto (2014, p. 83):

[...] se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o *desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana*, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que

emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado.

Assim, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora, tal como sua presença política na sociedade, as práticas filantrópicas da caridade tradicional passam a uma atividade assistencial centralizada e racionalizada através da prestação de serviços sociais do Estado. Isto é, o Estado passa “a atuar sistematicamente sobre as sequelas da exploração do trabalho, expressas nas condições de vida do conjunto dos trabalhadores” (*Ibidem*, p. 85).

O Estado possui um papel central na reprodução das relações sociais, exercendo um controle nas forças repressivas da sociedade, assim como no âmbito da legislação, e o Serviço Social se desenvolve como profissão consolidada no âmbito deste Estado, sendo esta instituição, segundo Iamamoto (*Ibidem*, p. 90), “uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica, ampliando seu campo de trabalho”. Assim, ainda segundo a autora:

O Assistente Social passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para atuar junto à classe trabalhadora. A demanda de sua atuação não deriva daqueles que são o alvo de seus serviços profissionais – os trabalhadores –, mas do patronato, que é quem diretamente o remunera, para atuar, segundo metas estabelecidas por estes junto aos setores dominados. (IAMAMOTO, 2014, p. 90).

Portanto, o Serviço Social surgiu como um instrumento que auxilia e subsidia, assim como outras instituições, a concretização dos ideais burgueses de produção e reprodução das relações sociais capitalistas para a manutenção da ordem vigente, sendo um dos instrumentos de maior eficácia e abrangência política, tendo em vista a proximidade desses profissionais com as condições de vida e trabalho dos usuários, pois atuam fornecendo recursos necessários à sua sobrevivência. Todavia, essa situação é imposta pelo significado social da profissão, mas não necessariamente é imposta ao profissional – assim como ao corpo profissional –, que, apreendendo as implicações históricas desse tipo de intervenção na realidade, compreende que esta se inscreve dentro de um projeto de classe, na qual existe a possibilidade de estar alinhado ao projeto de classe dos trabalhadores. (VASCONCELOS E OUTROS, 2011).

Ou seja, aos assistentes sociais está posta a possibilidade de atuarem no atendimento às demandas dos usuários, não nas demandas imediatas por políticas sociais, mas sim nas demandas de vida e de trabalho por uma sociedade na qual a riqueza produzida seja socialmente distribuída como riqueza social para toda a humanidade. Atuar nessa direção se constitui num projeto o qual a categoria construiu ao longo das últimas décadas e será discutido no próximo item.

2. AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E O SERVIÇO SOCIAL

Sabe-se que o Estado possui um papel central na reprodução das relações sociais, na medida em que obtém a condição de legislar e controlar as forças repressivas da sociedade. Contudo, exerce o poder de estabelecer a ordem conforme os interesses da classe dominante – a classe burguesa. Ou seja, “O Estado (...) é via privilegiada através da qual as diversas frações das classes dominantes, em conjunturas históricas específicas, impõem seus interesses de classe ao conjunto da sociedade, como ilusório interesse geral.” (*Ibidem*, p. 87 e 88). Entretanto, faz-se necessário também ao Estado incorporar os interesses das classes dominadas – por menores que eles sejam – pela pressão que estas exercem e pela condição de sua legitimação como Estado, desde que os interesses da classe capitalista não sejam afetados, por mais conflitantes que eles sejam.³

Ao longo do processo de contrarreforma do Estado durante a década de 1990, o Estado brasileiro realizou a transferência dos serviços sociais para o chamado “terceiro setor”, o que repercutiu na profissão do Serviço Social, rebatendo em seus espaços ocupacionais, nas condições e relações de trabalho, fazendo com que novas funções e competências fossem sendo criadas ao longo do processo, haja vista que o Estado passa, nesse processo, a responsabilidade na execução das políticas públicas para a “sociedade civil” através da criação de organizações não governamentais (ONGs).

Tendo a profissão de Serviço Social se desenvolvido amplamente no âmbito das instituições do Estado para o enfrentamento da questão social, o processo de contrarreforma reconfigurou “de forma significativa o campo das políticas, mediante as tendências de privatização, mercantilização e refilantropização das formas de enfrentamento da questão social” (ALENCAR, 2009, p. 458). Desse modo, assim como as políticas sociais sofreram mudanças em sua orientação e funcionalidade, a profissão também sofre alterações em relação às demandas e ao seu campo de atuação, mudando a modalidade da intervenção – não sendo apenas realizada no âmbito público das instituições públicas, mas também num âmbito privado e fragmentado de atendimento da política pública – assim como em seu vínculo empregatício –, haja vista as novas mudanças nas relações de trabalho, optando por terceirizações.

As novas configurações com relação à inserção dos assistentes sociais nesses espaços têm sido, segundo Serra (apud ALENCAR, 2009, p. 459), caracterizadas “pela

³ Interesses conflitantes porque no interior da classe capitalista existe uma luta pelo controle e poder na apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores que se expressa na forma de lucro industrial e comercial, juros e renda da terra. Porém, essas divergências são conflitantes, mas nunca antagônicas.

precariedade das inserções empregatícias, predominando a flexibilização das relações contratuais, marcada pela rotatividade de emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho e níveis salariais reduzidos, jornada de trabalho de tempo parcial”, o que dificulta a própria realização do trabalho do Serviço Social, seja por acúmulo de dois ou mais vínculos de trabalho, seja por dificuldades de apropriação da relativa autonomia existente na profissão, tendo em vista que vínculos fragilizados de trabalho geram uma insegurança maior por parte dos profissionais na realização de um enfrentamento (seja com a instituição, seja com o Estado, no geral), elemento muita das vezes necessário, haja vista a necessidade de garantir atendimento aos usuários dos serviços a partir da prerrogativa do acesso aos direitos sociais.

Segundo Alencar (2009, p. 459):

No que se refere às atribuições profissionais, os assistentes sociais estão sendo demandados nestes novos espaços profissionais para atuar na gestão de programas sociais, o que implica o desenvolvimento de competências no campo do planejamento, formulação e avaliação de políticas sociais. Sendo assim, há uma grande tendência de crescimento das funções socioinstitucionais do serviço social para o plano da gerência de programas sociais, o que requer do profissional o domínio de conhecimentos e saberes, tais como de: legislações sociais correntes, numa atualização permanente; análises das relações de poder e da conjuntura; pesquisa, diagnóstico social e de indicadores sociais, com o devido tratamento técnico dos dados e das informações obtidas, no sentido de estabelecer as demandas e definir as prioridades de ação; leitura dos orçamentos públicos e domínio de captação de recursos; domínio dos processos de planejamento e a competência no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais.

De fato, as atividades do Serviço Social no interior de uma organização não governamental são perpassadas pelas questões apresentadas pela autora acima. E é diante desse processo que nos atemos ao trabalho que os assistentes sociais realizam com grupos de usuários, principalmente porque esses espaços vêm se configurando como um sobretalho para alguns profissionais, o que nos traz à luz o entendimento de que esses mesmos profissionais não identificam as reais possibilidades de prática diante dos impactos que essas configurações das relações de trabalho trouxeram ao cotidiano da profissão. Sendo assim, elucidamos esse debate também, haja vista o parco material que a categoria traz a esse respeito, assim como a necessidade que o profissional tem de se colocar criticamente diante do seu processo de trabalho e repensar suas ações profissionais com vistas ao direcionamento ético e político que deseja imprimir em suas ações.

Partimos do princípio de que o desenvolvimento do exercício profissional é perpassado pela mesma dinâmica da realidade social e que o processo de trabalho do Serviço Social desenvolvido em uma ONG específica tem relação com a dinâmica geral da organização da sociedade. Neste trabalho, buscaremos descrever a importância da realização do trabalho em grupos nas instituições não governamentais que possuem essa articulação de exercício no âmbito da Assistência Social devido à orientação conferida na

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, inscrita resolução do CNAS nº 109/2009.

Num cenário de conquistas no âmbito da Política de Assistência Social, principalmente após a consolidação da PNAS 2004, a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social buscou padronizar os serviços de proteção social (básica e especial) no âmbito do território nacional, “estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia de direito socioassistencial” (BRASIL, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2013).

Atrelado a isso, queremos destacar neste trabalho a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, inscrito dentro da Tipificação Nacional como um Serviço de Proteção Social Básica. Esse serviço tem por finalidade a complementação do trabalho social com as famílias acompanhadas na realização de trabalho em grupos, buscando a prevenção de ocorrências e riscos sociais no atendimento a grupos específicos, entendendo que para cada grupo há uma abordagem diferenciada a ser realizada.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, 19).

Acompanhando esse processo de implementação, o então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, instituiu a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, que “dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social” (BRASIL, Lei 12.101/09). Essa lei foi implementada com o objetivo de reconhecer as entidades socioassistenciais como integrantes da rede socioassistencial e de informar que a certificação de entidades beneficentes de assistência social tem como importância fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, a parceria público-privado e a melhoria dos serviços socioassistenciais.

Essa certificação – CEBAS – da área da assistência social possibilita para as entidades privadas sem fins lucrativos a isenção de contribuições sociais, com vistas à realização de convênios com o poder público. Essa certificação, além de desonerar as entidades privadas sem fins lucrativos com a isenção das contribuições sociais, principalmente no que se refere à cota patronal do INSS (Previdência Social > Seguridade Social), possibilita uma maior abrangência na realização da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por parte dessas entidades em seus territórios, haja vista a prerrogativa que essa certificação impõe de realizar o SCFV para obtê-la.

Entretanto, as entidades, visando a busca por essa certificação, muita das vezes impõem aos profissionais a necessidade da adequação da equipe a essas prerrogativas da política e, dependendo do território de abrangência de cada entidade e do quantitativo da equipe para a recepção de tais serviços, a qualidade na oferta dos serviços pode não alcançar a população usuária de forma a desenvolver a sua capacidade crítica das atividades realizadas.

Contudo, diante do enfrentamento das configurações do mundo do trabalho, das ditas precarizações de contrato e flexibilizações das relações de trabalho, bem como do acúmulo de dois ou mais vínculos empregatícios, a dificuldade de apropriação da sua relativa autonomia e das possibilidades de práticas contidas na realidade impossibilitou o assistente social/equipe profissional de conseguir vislumbrar a possibilidade de realização de trabalhos em grupo a partir da requisição institucional como recurso positivo de trabalho com os usuários dos serviços.

A realização de um trabalho profissional pautado nas requisições profissionais, quando estas visam à necessidade de trabalho em grupos, pode ser vista como uma possibilidade de ação profissional na direção do projeto ético-político. Isso porque, em instituições onde o exercício profissional da equipe era focado em atendimentos individuais e no atendimento às demandas espontâneas, a partir das necessidades de trabalho em grupos, o planejamento para a realização dessas atividades – com escolha de temáticas e objetivos pré-estabelecidos – fornece à equipe profissional a necessidade de um trabalho articulado entre si no atendimento outrora individual para, então, um atendimento coletivo. Possibilita ainda, para a equipe profissional, uma visão ampliada do movimento institucional, assim como do movimento dos usuários atendidos na instituição.

Destarte, o objetivo do desenvolvimento de Reuniões Socioeducativas pelo Serviço Social com os usuários, além de esclarecer questões acerca dos projetos desenvolvidos pela entidade, suas políticas de funcionamento e rotinas, assim como de abordar questões acerca dos serviços socioassistenciais disponibilizados pela rede do Estado, socializando

informações, é importante para determinarmos as demandas do Serviço Social e realizarmos os encaminhamentos específicos, seja para os projetos desenvolvidos dentro da instituição, seja para os serviços socioassistenciais da rede de assistência social do Estado do Rio de Janeiro. Esse movimento pode auxiliar, também, na consolidação da equipe profissional dentro da organização para que os serviços sejam desenvolvidos com maior qualidade, haja vista que essa área agrega não só o Serviço Social, mas também outras categorias profissionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social é uma profissão que encerra em si contradições inerentes ao seu processo de construção e consolidação. Entretanto, ao longo desse processo, essa profissão pode construir um projeto ético-político que vá na contramão dos interesses dos requisitores dos seus serviços para ir ao encontro do atendimento das demandas dos trabalhadores em seus diversos espaços de atuação. Sabe-se que esse projeto está atrelado a um projeto societário de emancipação do ser social como sujeito de sua própria história. Dessa forma, essa sociedade somente se tornaria possível a partir de uma construção coletiva dos variados sujeitos sociais, rompendo com o conservadorismo e lutando pela equidade social. Diante disso, o fato de o profissional priorizar o trabalho com grupos no espaço institucional não quer dizer que o atendimento individual seria deixado de lado, pois o sigilo profissional é um traço que perpassa a vida ética de todo profissional.

Entretanto, não podemos perder de vista o fato de as relações de trabalho dos assistentes sociais estarem cada vez mais flexibilizadas no atual momento da sociedade capitalista, o que implica ao profissional um trabalho fragmentado e uma demanda maior que as necessidades de um trabalho de qualidade possuem. As relações de trabalho também são muito frágeis, gerando insegurança aos trabalhadores em seus respectivos vínculos empregatícios.

Ainda assim, é importante perceber que é possível realizar um trabalho na direção social impressa no projeto ético-político, mas que não é uma tarefa fácil, pois exige muita dedicação, um processo de formação continuada e o planejamento constante das ações realizadas com os usuários, seja no âmbito do atendimento individual, seja no âmbito do trabalho com grupos.

Acreditamos que seja importante destacar que o planejamento consiste na preparação do profissional para trabalhar. Para isso, se faz necessário um conhecimento acerca do espaço profissional (a instituição), do público-alvo e, conseqüentemente, das

expressões da questão social que os cercam. Através do planejamento, o profissional expressa uma direção social de sua prática e, com isso, se transforma num “recurso vivo” para atender às reais necessidades dos usuários, contribuindo, assim, para uma possível transformação de suas condições de vida e trabalho.

As referências teórico-metodológicas assumidas pelo assistente social devem estar claras para o profissional, pois o trabalho com os usuários exige um movimento constante entre os interesses de classe. Estes e as requisições institucionais, em sua maioria, não estão alinhados com os dos usuários dos serviços. Isso revela que o profissional necessita definir estratégias a favor da ocupação dos espaços institucionais pela população a fim de que esta possa buscar a ampliação de seus direitos por controle social, na perspectiva de uma luta coletiva.

Entretanto, a partir das leituras realizadas, o trabalho em grupo tem indiscutível importância, pois, além de proporcionar aos usuários uma troca de experiências e informações e uma análise crítica sobre a realidade na qual vivem, possibilita o reconhecimento de que suas demandas individuais são, também, demandas coletivas. Isso faz com que a luta coletiva por direitos sociais se fortaleça. Portanto, o trabalho com grupos se faz importante, pois estimula e cria condições para uma apreensão do significado da luta coletiva pela radicalização e ampliação dos direitos sociais.

Dessa forma, ressaltamos ainda que este trabalho busca uma aproximação com as reflexões acerca do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e também toma como referência para o desenvolvimento do trabalho a perspectiva do trabalho com os Direitos Humanos, tentando não trabalhar com esse conceito com um fim último, mas sim na busca de sua radicalização, pois entendemos que esses direitos, por mais ampliados que sejam, “não se constituem uma ameaça real a instituições existentes; quando muito, contribuem para a aparente e improvável ‘humanização do capitalismo’” (VASCONCELOS, 2015, p. 172).

Para isso, o trabalho em grupo se faz importante, pois, estabelecendo uma prática reflexiva, além de possibilitar, para o profissional, uma leitura mais crítica sobre o movimento da realidade e para os usuários um espaço onde ocorra a troca de informações, através da reflexão acerca de sua realidade, os usuários têm a possibilidade de reconhecer que suas demandas individuais, na verdade, são demandas coletivas de todo o grupo. A partir daí, pode-se estabelecer um grande avanço para a construção de uma luta coletiva para a “universalização e ampliação dos direitos enquanto caminho para outra ordenação social [...]” (VASCONCELOS, 2000).

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social**. Brasília, 1996.

ALENCAR, M. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. *In*. SERVIÇO Social: direitos sociais e competências profissionais. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. V. 1).

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica do serviço social; v.2).

BRAZ, M. M. R. Notas sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social. *In*: ASSISTENTE Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 3ª edição (atualizada) – CRESS 7ª Região-RJ – Outubro/2001.

BRASIL. **Lei 12.101/09: Certificação da Entidades Benéficas de Assistência Social**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão. Brasília, 2014.

BRASIL. **Cartilha Prática com Perguntas e Respostas Destinadas às Entidades de Assistência Social**. Brasília, 2016.

CEFESS. **Código de Ética Profissional**. Brasília, 1993.

CEFESS. **Lei de Regulamentação da Profissão**. Brasília, 1996.

GUERRA, Yolanda. (2000) “Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social”. *In*: **Serviço Social e Sociedade**, n. 62. Ano XX, abr. Ed. Cortez. São Paulo.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 40. ed. São Paulo, Cortez, 2014.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete [et al.], (orgs). **Serviço Social e saúde**. 4. ed. – São Paulo: Cortez; Brasília<DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

VASCONCELOS, A. M. de. Prática reflexiva e Serviço Social. **Revista Em Pauta**, UERJ/FSS, 1999.

_____. **A prática do Serviço Social: cotidiano e práticas democráticas**. Projeto de Pesquisa, Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social/UERJ/FAPERJ/CNPQ, 2000.

_____. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. Formação e Trabalho profissional. *In*: MOTA, Ana Elizabete [et al.], (orgs). **Serviço Social e saúde**. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 242-272.

_____; et al. **Projeto Ético-Político do Serviço Social e Formação Profissional na FSS/UERJ**. Tandil, Argentina (anais), 2011.

_____. **A / o assistente social na luta de classes**: projeto profissional e mediações teórico-práticas. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015.